



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

BOLETIM DE SERVIÇO

JULHO/2021

Publicado em 30 de Setembro de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Daniel de Moura
Claudia Lorenzon
Fernando Bruschi
Sandra Nicolli Piovesana

Portaria nº 161, de 15 de Julho de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretor de Administração **Thiago Grassel dos Reis**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Jonatas Campos Martins**

Diretor de Ensino **Tiago Martins da Silva Goulart**

Diretora de Extensão **Raquel Fronza Scotton**

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Luciana Pereira Bernd**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 441, de 22 de agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

Instrução Normativa nº 01, de 20 de novembro de 2020.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

SUMÁRIO

1- GABINETE.....	05
1.1- Portarias.....	05
1.2- Ordens de Serviço	15
2- COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	16
2.1- Férias.....	16
2.2- Atestados.....	19
2.3- Afastamentos & Licenças.....	19
2.4- Substituição de Função Remunerada.....	20
3- CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	20
3.1- Diárias e Passagens.....	20
4- CONSELHO DE CAMPUS.....	20
4.1 – Resoluções.....	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA No 134, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 186, de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe Gestora do “Projeto PIPA IFmakeRS – Pesquisar, Inovar, Prototipar e Aprender”, do Campus Bento Gonçalves do IFRS, contemplado na Chamada Pública IFRS no 30/2020 – APOIO À CRIAÇÃO DE LABORATÓRIOS IFMaker, através do Edital no 35/2020 SETEC/MEC – Apoio à criação dos laboratórios IFMaker na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, publicado no DOU no 961, de 21/05/2020.

DIEGO EDUARDO LIEBAN – área Matemática - (Siape 1467895) – Coordenador
DELAIR BAVARESCO – área Matemática - (Siape 1608975)
ISADORA FINOKETTI MALICHESKI - área Arquitetura - (Siape 2124261)
LEONARDO CURY DA SILVA – área Agronomia/Viticultura - (Siape 2858683)
RONALDO SERPA DA ROSA – área Informática - (Siape 2263571)
SHANA SABBADO FLORES – área Administração - (Siape 1796017)
TIAGO BELMONTE NASCIMENTO – área Física - (Siape 1612779)
LUCIANA PEREIRA BERND – Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - (Siape1806114)
THIAGO GRASSEL DOS REIS – Diretoria de Administração - (Siape 3061117)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020**

PORTARIA No 135, DE 09 DE JULHO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 213, de 15 de julho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

SIMONE BERTAZZO ROSSATO – Presidente – Matrícula 1576497

ANETI FERNANDA RITZEL – Matrícula 1218482

DIOVANE FREIRE MOTERLE – Matrícula 1803694

EVANDRO FICAGNA – Matrícula 1356958

GISELLE RIBEIRO DE SOUZA – Matrícula 1329224

LEONARDO CURY DA SILVA – Matrícula 2858683

LUCIANO MANFROI – Matrícula 1345023

LUIS HENRIQUE RAMOS CAMFIELD – Matrícula 1608997

MARCO AURÉLIO DE FREITAS FOGAÇA – Matrícula 1325207

OTÁVIO DIAS DA COSTA MACHADO – 2º Suplente – Matrícula 1485262

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020**

PORTARIA No 136, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de elaborar o Plano de Ação 2022, do IFRS – Campus Bento Gonçalves, nos termos da Instrução Normativa Prodi No 01, de 15 de junho de 2021.

Jonatas Campos Martins – Siape 2383686

Áureo Vandrê Cardoso – Siape 1610550

Eder Tondo – Siape 1644721



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Leonardo Alvarenga Pereira – Siape 1798998
Patrícia Ducati – Siape 1758580
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro – Siape 1609634
Thiago Grassel dos Reis – Siape 3061117

Art. 2o Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 137, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada da “revisão do capítulo Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas (OCV) do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS – Campus Bento Gonçalves”, nos termos da Instrução Normativa Prodi No 02, de 15 de junho de 2021.

Jonatas Campos Martins – Siape 2383686
Áureo Vandrê Cardoso – Siape 1610550
Eder Tondo – Siape 1644721
Leonardo Alvarenga Pereira – Siape 1798998
Patrícia Ducati – Siape 1758580
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro – Siape 1609634
Tiago Martins da Silva Goulart – Siape 1612175

Art. 2o Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA No 138, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1o DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão encarregada de elaborar estudo sobre a viabilidade de utilização das instalações do abatedouro da Estação Experimental de Tuiuty, para atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Thiago Grassel dos Reis – Siape 3061117 (Presidente)
Ângela Faccin – Siape 1203024
Genei Luis Bucco – Siape 1211979
Gilmar Luís Merlo – Siape 1111187
Jair Matias da Rosa – Siape 1982917
Márcio Cristiano dos Santos – Siape 1676194
Marleide Costa Canizares – Siape 1218945

Art. 2o A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 139, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1o REVOGAR a Portaria no 071, de 3 de março de 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Art. 2º EXONERAR, a pedido, o servidor TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART, professor EBTT, matrícula SIAPE no 1612175, do cargo de Diretor-Geral Substituto do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Código CD-002.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 140, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora LUCIANA PEREIRA BERND, professora EBTT, matrícula SIAPE no 1806114, para exercer o cargo de Diretora-Geral Substituta do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Código CD-002, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do Titular.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 141, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAQUEL FRONZA SCOTTON, Diretora de Extensão, matrícula SIAPE no 2145639, para responder pela Direção-Geral do Campus Bento Gonçalves do IFRS, no período de 24 a 30 de julho de 2021, em virtude do gozo de férias do titular e da substituta legal.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Art. 2o Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 142, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JONAS HECK, matrícula 2077373, cargo TECNICO EM LABORATÓRIO, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 405, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 406, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 19JUN2021.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 143, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LEONARDO ALVARENGA PEREIRA, matrícula 1798998, cargo TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 407, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 408, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 12JAN2021.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020

PORTARIA No 144, DE 27 DE JULHO DE 2021.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 141, de 19/07/2021, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FABRÍCIO DANIEL PRESTES, matrícula 1013353, cargo AUDITOR, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 405, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 406, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 23JUL2021.

RAQUEL FRONZA SCOTTON
Diretora-Geral em Exercício
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria nº 141/2021

PORTARIA No 145, DE 28 DE JULHO DE 2021.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 141, de 19/07/2021, RESOLVE:

Art. 1o REVOGAR a Portaria no 232, de 23 de novembro de 2020.

Art. 2o NOMEAR a Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do Campus Bento Gonçalves do IFRS, que ficará assim constituída:

Representantes Discentes:

Bruna de Souza Vanazzi (Matrícula 201911150200) – titular

Patrícia Vrielink (Matrícula 201411070208) – suplente

Representantes Docentes:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Ronaldo Serpa da Rosa (Siape 2263571) – titular
Cibele Alves dos Santos (Siape 1974891) – suplente

Representantes Técnico-Administrativos:
Juliano Ribeiro (Siape 1103287) – titular
Sandra Maria Dill Silveira Trucolo (Siape 2147450) – suplente

Representante da Sociedade Civil Organizada:
Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região dos Vinhedos - AEARV
Arq. Urb. Josy Nascimento – titular
Arq. Urb. Kelly Peruffo – suplente

Art. 3o O mandato da comissão encerra em 27 de julho de 2024.

Art. 4o Esta portaria entra em vigor nesta data.

RAQUEL FRONZA SCOTTON
Diretora-Geral em Exercício
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria nº 141/2021

PORTARIA No 146, DE 28 DE JULHO DE 2021.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 141, de 19/07/2021, RESOLVE:

Art. 1o REVOGAR a Portaria no 129, de 25 de junho de 2021.

Art. 2o NOMEAR a Emater/RS-Ascar – unidade Bento Gonçalves, como entidade representante da comunidade externa, através do senhor THOMPSSON BENHUR DIDONE, como Titular, e do senhor EDSON BONATO, como Suplente, para compor o Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves.

Art. 3o O mandato encerra em 13 de dezembro de 2022.

Art. 4o Esta portaria entra em vigor nesta data.

RAQUEL FRONZA SCOTTON



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Diretora-Geral em Exercício
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria nº 141/2021

PORTARIA No 147, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 141, de 19/07/2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 150, de 29 de junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 32/2020, firmado entre o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul- Reitoria e a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, que tem por objeto a Distribuição pela Contratada, da Publicidade Legal impressa e/ou eletrônica de interesse da Contratante, para o IFRS- Campus Bento Gonçalves. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Nome: Paula Zonatto

Matrícula Siape: 1443867

Gestor Substituto/Fiscal Técnico:

Nome: Andreia Regina Mallmann Carneiro

Siape: 2305883

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RAQUEL FRONZA SCOTTON
Diretora-Geral em Exercício
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria nº 141/2021

PORTARIA No 148, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 141, de 19/07/2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 032/2021, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS Reitoria e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, que tem por objeto: Gerenciamento de Serviços de Manutenção Veicular e Abastecimento de combustíveis para a Reitoria e todos os Campi do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Daniel Antônio Ratajenski - Siape: 1105062

Gestor Substituto/Fiscal Técnico:

Rodrigo Tuset - Siape: 2170849



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RAQUEL FRONZA SCOTTON
Diretora-Geral em Exercício
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria nº 141/2021

1.2 – ORDEM DE SERVIÇO

NÃO HOUVE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 FÉRIAS

<u>Siape</u>	<u>Servidor</u>	<u>Exercício</u>	<u>Início</u>	<u>Final</u>	<u>parcela</u>
<u>1609634</u>	<u>RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO</u>	<u>2021</u>	<u>21JUL2021</u>	<u>30JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>0274738</u>	<u>ADRIANO NOBLE CASTILHO</u>	<u>2021</u>	<u>21JUL2021</u>	<u>30JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>2823992</u>	<u>SANDRA NICOLLI PIOVESANA</u>	<u>2020</u>	<u>01JUL2021</u>	<u>07JUL2021</u>	<u>8ºPARC</u>
<u>2375722</u>	<u>DOMENICO WEBER CHAGAS</u>	<u>2021</u>	<u>12JUL2021</u>	<u>16JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1102364</u>	<u>GELSON LAGNI</u>	<u>2021</u>	<u>10JUL2021</u>	<u>24JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1102356</u>	<u>DANIELA TREMARIN</u>	<u>2021</u>	<u>14JUL2021</u>	<u>23JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1650886</u>	<u>FERNANDO BRUSCHI</u>	<u>2021</u>	<u>19JUL2021</u>	<u>23JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1756255</u>	<u>GILSON SEBASTIAO DERETTI JUNIOR</u>	<u>2021</u>	<u>26JUL2021</u>	<u>06AGO2021</u>	<u>2ºPARC</u>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

<u>1443867</u>	<u>PAULA ZONATTO</u>	<u>2021</u>	<u>20JUL2021</u>	<u>29JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1102320</u>	<u>MARCOS DALMOLIN</u>	<u>2021</u>	<u>29JUL2021</u>	<u>06AGO2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1099717</u>	<u>EDIO FONTANA</u>	<u>2021</u>	<u>06JUL2021</u>	<u>30JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1213529</u>	<u>CLADEMIR FRANCISCO PIOVESANA</u>	<u>2021</u>	<u>19JUL2021</u>	<u>28JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1215078</u>	<u>ERASMO TRAMONTINA RAMOS</u>	<u>2021</u>	<u>17JUL2021</u>	<u>31JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>2279071</u>	<u>ODILA BONDAM CARLOTTO</u>	<u>2020</u>	<u>21JUL2021</u>	<u>25JUL2021</u>	<u>3ºPARC</u>
<u>2147450</u>	<u>SANDRA MARIA DILL SILVEIRA TRUCOLO</u>	<u>2021</u>	<u>21JUL2021</u>	<u>30JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>2195059</u>	<u>MELANIA LAZZARI RIGO</u>	<u>2021</u>	<u>12JUL2021</u>	<u>26JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1398415</u>	<u>ANA LUCIA PAULA DA CONCEICAO</u>	<u>2021</u>	<u>12JUL2021</u>	<u>16JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1329224</u>	<u>GISELLE RIBEIRO DE SOUZA</u>	<u>2021</u>	<u>19JUL2021</u>	<u>27JUL2021</u>	<u>3ºPARC</u>
<u>1680756</u>	<u>JADER DA SILVA NETTO</u>	<u>2021</u>	<u>19JUL2021</u>	<u>02AGO2021</u>	<u>1ºPARC</u>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

<u>2283648</u>	<u>MANUEL ALMEIDA ANDRADE NETO</u>	<u>2021</u>	<u>19JUL2021</u>	<u>25JUL2021</u>	<u>3ºPARC</u>
<u>1676332</u>	<u>ANA CLAUDIA KIRCHHOF</u>	<u>2021</u>	<u>28JUN2021</u>	<u>09JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1103088</u>	<u>SUSANA ZANDONA</u>	<u>2021</u>	<u>23JUL2021</u>	<u>30JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1296755</u>	<u>THAIS SAALFELD</u>	<u>2020</u>	<u>27JUL2021</u>	<u>05AGO2021</u>	<u>3ºPARC</u>
<u>1102311</u>	<u>LAURA ZANDONAI BRANCHER</u>	<u>2021</u>	<u>19JUL2021</u>	<u>28JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1725014</u>	<u>DANIEL CLOS CESAR</u>	<u>2021</u>	<u>26JUL2021</u>	<u>30JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1757383</u>	<u>EVERALDO CARNIEL</u>	<u>2021</u>	<u>05JUL2021</u>	<u>17JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1761332</u>	<u>GRAZIELA GUIMARAES</u>	<u>2021</u>	<u>21JUL2021</u>	<u>30JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1813101</u>	<u>LEANDRO ROCHA VIEIRA</u>	<u>2021</u>	<u>12JUL2021</u>	<u>23JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1806114</u>	<u>LUCIANA PEREIRA BERND</u>	<u>2020</u>	<u>24JUL2021</u>	<u>30JUL2021</u>	<u>5ºPARC</u>
<u>1991463</u>	<u>PAULINE FAGUNDES ROSALES</u>	<u>2021</u>	<u>19JUL2021</u>	<u>23JUL2021</u>	<u>1ºPARC</u>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

<u>1756410</u>	<u>CAROLINE POLETTO</u>	<u>2021</u>	<u>12JUL2021</u>	<u>23JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>
<u>1672239</u>	<u>CLAUDIA LORENZON</u>	<u>2021</u>	<u>15JUL2021</u>	<u>28JUL2021</u>	<u>2ºPARC</u>

2.2 ATESTADOS MÉDICOS

NÃO HOUE

2.3 AFASTAMENTOS E LICENÇAS

Licença Maternidade e Prorrogação

Servidora: FABIANE LIMA CIGOGNINI

Professora EBTT

Siape2327427

Número do Processo [23360.000202/2021-09](#)

Data de Início: 03/07/2021

Data de Fim: 30/10/2021

Prorrogação: 31/10/2021 a 30/12/2021

Licença Paternidade e Prorrogação

Servidor: Rafael de Carvalho Barbosa

Professor EBTT

Siape

Número do Processo: 23360.000225/2021-13

Data de Início: 15/07/2021

Data de Fim: 19/07/2021

Prorrogação: 20/07/2021 a 03/08/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

2.4 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

NÃO HOUE

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

NÃO HOUE

4. CONSELHO DE CAMPUS

4.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO No 016, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 20/07/2021, por webconferência, e os autos do Processo no 23360.000196/2021-81, RESOLVE:

Art. 1o Definir que a forma de ingresso nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo Campus Bento Gonçalves, para o Processo de Ingresso Discente 2022/01, será por Sorteio Público.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do Campus